



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

ACTA N.º.25/2008 **REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA** **DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA** **REALIZADA NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2008**

Aos dezanove dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e oito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Joaquim José Serra Silva, sob a Presidência do Sr. Dr. Ângelo João Guarda Verdades de Sá, Presidente da mesma Câmara.-----

Faltou à reunião a Senhora vereadora Rosa Maria Basílio Véstia, por questões profissionais. O Sr. Presidente colocou a falta à consideração do restante executivo que aceitou a justificação.-----

Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Chefe de Secção, da Câmara Municipal de Borba.---

Movimento Financeiro -----

Esteve presente e foi distribuído o resumo de tesouraria do dia 18 de Dezembro de 2008, que acusa um total de disponibilidades de **2.379.627,22** (dois milhões trezentos e setenta e nove mil seiscientos e vinte sete euros e vinte e dois cêntimos).-----

---PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA---

Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e perguntou ao restante executivo se tinham algum assunto geral de interesse para a autarquia que pretendessem apresentar. Nenhum eleito apresentou nenhum assunto, tendo o Sr. Presidente passado a apresentar a Ordem do Dia.-----

-----PONTO 2. ORDEM DO DIA-----

A Ordem do Dia foi a seguinte:-----

Ponto 2.1 – Aprovação das Actas N.º.s 22/2008 e 23/2008-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

- Ponto 2.2 – Documentos Previsionais:-----
a) Orçamento para o ano de 2009-----
b) Grandes Opções do Plano para o ano de 2009-----
Ponto 2.3 – Aprovação de Mapa de Pessoal para o ano de 2009-----
Ponto 2.4 – Contratação de Empréstimo a Curto Prazo para ocorrer a dificuldades de tesouraria-----
Ponto 2.5 – Aprovação de Projecto de Estatutos para a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central-----
Ponto 2.6 – Aprovação do Plano Anual de Feiras-----
Ponto 2.7 – Rectificação à deliberação de Câmara de 10/09/2008 – ponto 2.8 (Imposto Municipal sobre Imóveis)-----
Ponto 2.8 – Rectificação à deliberação de Câmara de 08/10/2008 – ponto 2.9 (Aquisição de Parcelas de Terreno)-----
Ponto 2.9 – Atribuição de Subsídio aos Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município-----
Ponto 2.10 – Requerimentos-----
Ponto 2.11 – Aprovação de Loteamento Urbano-----
Ponto 2.12 – Actividades da Câmara-----

PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DAS ACTAS N.ºS 22/2008 E 23/2008-----

Previamente distribuídas por todo o executivo, foram presentes as **Actas n.ºs.22/2008 e 23/2008, que depois de analisadas foram aprovadas da seguinte forma:**-----

Acta n.º.22/2008 – **Aprovada por maioria, com três votos a favor e uma abstenção.** Votaram a favor o Sr. Presidente e os Senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro e Joaquim José Serra Silva. Absteve-se o Sr. vereador Humberto Luís Russo Ratado por não ter participado na reunião respectiva.-----

Acta n.º.23/2008 – **Aprovada por maioria, com três votos a favor e uma abstenção.** Votaram a favor o Sr. Presidente e os Senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro e Humberto Luís Russo Ratado. Absteve-se o Sr. vereador Joaquim José Serra Silva por não ter participado na reunião respectiva.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

PONTO 2.2 – DOCUMENTOS PREVISIONAIS:-----

Relativamente aos documentos previsionais para o ano de 2009, o Sr. Presidente começou por informar que este ano o modelo é diferente, por razões de vária ordem e nomeadamente, porque a empresa que tem dado apoio a este nível tem outras formas de trabalho, que considera bastante melhores.-----

Informou que para responder às questões técnicas, que eventualmente possam surgir, está presente o Chefe de Divisão (Dr. António Passinhas. Em termos políticos salientou que as coisas não estão fáceis, a época não é a melhor, e posteriormente àquilo de que fomos acusados sobretudo nas Assembleias Municipais sobre “a política do betão”, temos agora outra política diferente que passará fundamentalmente pela rentabilização daquilo que construímos. Não há dúvida que, ao longo destes anos, tem havido um grande esforço em criar uma grande quantidade de infraestruturas, e com qualidade. Há agora que a rentabilizar, no entanto não podemos descorar o futuro Quadro de Referência Estratégica Nacional. Vai ser assinada, na próxima segunda-feira, a contratualização com a nova Comunidade Intermunicipal a criar o que significa que vamos apostar em continuar a recorrer aos Fundos Comunitários. Isto também significa que o Orçamento e as Grandes Opções do Plano vêm reafirmar, de certa forma, a visão estratégica que temos para o concelho e que correspondem mais ou menos a cinco ambições, isto é: “um concelho que se afirme cada vez mais a nível nacional e internacional”, “um concelho que dê às gerações vindoras uma educação de qualidade”, “um concelho que constitua um espaço de qualidade de vida”, “um concelho que assuma que o turismo é mais uma oportunidade” e “um concelho que promova a criatividade e educação”. Portanto as Grandes Opções do Plano e Orçamento acabam por aparecer traduzidas na visão estratégica, que a seguir serão referidas.-----

Acrescentou que, em termos técnicos, os documentos estão elaborados dentro das normas. **Em termos de visão estratégica central aparecem cinco linhas estratégicas de desenvolvimento**, ou seja: “vencer o desenvolvimento do concelho”, “afirmar uma educação de excelência”, “promover a qualidade de vida de desenvolvimento sustentável”, “desenvolver o turismo no concelho” e “potenciar a competitividade, a inovação e o empreendedorismo”.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Em relação à 1ª linha estratégica de desenvolvimento “vencer o desenvolvimento do concelho”, o Município assume o propósito estratégico do concelho, e a mesma abrange três dimensões fundamentais:-----

- **A Melhoria da eficiência e qualidade da Administração Municipal;**-----
- **A Cooperação com as Freguesias;**-----
- **A valorização da cooperação com o Governo da República e as instituições não governamentais, as instituições privadas e a sociedade civil.**-----

Em relação aos Projectos e acções, e no que se refere as estas três dimensões, a “Melhoria da eficiência e qualidade da Administração Municipal” abrange a Modernização, qualificação e simplificação do atendimento aos cidadãos. A este nível destaca-se *“o Projecto SAMA”* que foi assinado, candidatado, e certamente vai ser apoiado, *“a Remodelação e Modernização do Edifício dos Paços do Concelho”* e aqui terão que ser criadas as condições para que o Edifício seja recuperado de forma a ficar mais funcional e mais acolhedor, *“os Estaleiros Municipais”* *“a Dinamização e o funcionamento da Loja do Cidadão Segunda Geração”*. Quanto à “Cooperação com as Freguesias” há que realçar *“a questão das transferências para as respectivas Juntas”*. No que respeita à “Valorização da Cooperação com o Governo da República e as Instituições não Governamentais, as instituições privadas e a sociedade civil” destaca-se *“a Zona Industrial do Alto dos Bacelos”* e *“a Dinamização da ADC’3”*, duas parcerias, uma de capital maioritariamente privado e outra de capital maioritariamente público e *“a Construção do Parque de Feiras e Exposições”*.-----

No que se refere à 2ª linha estratégica de desenvolvimento “afirmar uma educação de excelência”, em termos de projectos e acções destaca-se *“o Centro Escolar de Borba”* que pretendemos vir a candidatar e também aquilo que, de certa forma, já vimos fazendo mas queremos aprofundar e melhorar, isto é: *“As Actividades de Enriquecimento Curricular”* *“a consolidação da política de Acção Social Escolar”*, *“a Dinamização de acções de sensibilização para a gestão de resíduos”*, *“os Transportes Escolares”*, *“a Gestão e Manutenção das Cantinas Escolares”* e *“o Apoio a entidades com o objectivo de promover a leitura”*. Como é evidente o investimento previsto de acordo com o Plano de Actividades está reflectido.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

No que concerne à 3ª linha estratégica de desenvolvimento “promover a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável” da qual ressaltam seis dimensões distintas:-----

- **Concretização da uma política global e coordenada na área da Cultura** – resalta “*o Centro de Teatro Tradicional do Alentejo*” que esperamos que arranque e estamos a apostar em algumas actividades.
- **Afirmção de uma política global na área do desporto** – resalta “*o Parque Desportivo Urbano de Borba*”-----
- **Valorização de políticas de inclusão social e apoio às pessoas e instituições que mais intervêm nesta área** – destaca-se “*a aquisição de equipamento e apoio aos Bombeiros Voluntários de Borba*”.-----
- **Criação de novos espaços que privilegiem o respeito pelo meio ambiente** - temos “*O Jardim Temático em Rio de Moinhos*”.-----
- **Consolidação de políticas de promoção da saúde a nível local** - ressaltam duas importantes “*A Unidade Móvel de Saúde*” que tem dado maior apoio e de melhor qualidade aos meios mais pequenos, e também “*o Centro de Saúde de Borba*” que vai ser uma realidade.
- **Continuação da política de criação de instrumentos de planeamento e ordenamento do território** - queremos apostar em três Planos “*O Plano de Pormenor de Santa Barbara*”, “*O Plano de Urbanização de Borba*” e “*o Plano de Pormenor da Horta Nova*”.--

Em relação à 4ª linha estratégica de desenvolvimento “desenvolver o turismo no concelho”, da qual ressaltam também quatro dimensões distintas:-----

- **Incentivo à qualificação, diversificação e competitividade de oferta turística** – temos algumas actividades que vão ao encontro desta dimensão, ou seja, “*as Noites de Verão*” e “*a realização de iniciativas culturais*”.-----
- **Promoção e valorização económica da gastronomia, dos produtos tradicionais e dos Recursos Endógenos do concelho** – temos “*Os Sabores do Sudoeste Ibérico*”, “*a Festa da Vinha e do Vinho/09*”, “*a Feira do Queijo/09*”, “*a Feira das Ervas Alimentares/09*”.-----
- **Valorização do Património Histórico e Cultural** – temos “*a Recuperação do Pano da Muralha e Abertura da Porta e Revitalização do Castelo*”, “*a Iluminação Cénica da Fonte das Bicas*”



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

e do Edifício dos Paços do Concelho”, “a Dinamização do Museu das profissões”.-----

- **Promoção Externa do Concelho** – temos *“a Promoção da Imagem do Concelho”.*-----

Quanto à 5ª linha estratégica de desenvolvimento “Potenciar a Competitividade, a Inovação e o Empreendedorismo”, destacam-se também quatro dimensões:-----

- **Dinamização de equipamentos existentes** – temos *“a Dinamização do Mercado Municipal”*, que pretendemos dinamizar e tornar mais atractivo onde as pessoas possam promover os produtos do concelho, *“a Dinamização do Pavilhão de Eventos”* que é fundamental, e não queremos apenas os equipamentos, queremos de facto que eles funcionem a *“Dinamização do Pólo Industrial e de Apoio à Agricultura de Orada”*, *“Dinamização do Pavilhão de Actividades Económicas de Orada”* e o *“Centro de Acolhimento Empresarial de Borba”*-----
- **Construção de novos equipamentos** – temos o *“Centro de Acolhimento Empresarial de Borba”* que já está candidatado, e *“Construção do Pólo Industrial de Rio de Moinhos”.*-----
- **Desenvolvimento de projectos para a criação de Centros Tecnológicos** – temos a *“Construção do Centro Tecnológico para a Competitividade, Empreendedorismo e Inovação das Actividades Vitivinícolas e Agro-Alimentares”*, que teve enquadramento do Corredor Azul e esperamos que se venha a concretizar.-----
- **Desenvolvimento de projectos para a criação de energias alternativas** – temos a *“Construção do Central Energética / Termo-Voltaica / Foto-Voltaica”*, que gostaríamos de ver contemplada.-----

Esta acaba por ser a apresentação política dos documentos. Relativamente ao orçamento está espelhado, e que no fundo reflecte o documento político que acabou de ser apresentado, e está equilibrado, ou seja: Receita Corrente: 6.783.652,00; Receita de Capital: 13.842.293,92€; Total da Receita: 20.625.945,92€; Despesa Corrente: 6.783.652,00€; Despesa de Capital: 13.842.293,92€; Total da Despesa: 20.625.945,92€-----

Usou da palavra o Sr. vereador Joaquim Serra destacando o seguinte: “O Sr. Presidente continua a apresentar uma visão estratégica, mas o plano estratégico que eu venho defendendo desde o início do seu mandato tem ficado sempre adiado e não tem sido necessário. Se não foi necessário até aqui, pois com esta visão estratégica e com estas linhas orientadoras



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

difícilmente se pode fazer um plano onde tudo isto se possa encaixar. *Não vou rebater aqui a visão estratégica rebato sim algumas coisas que ouvi, e uma das coisas que não subscrevo*, apesar de sentir que esta questão ainda é sentida por muitos autarcas, tal como o Sr. Presidente o apresenta, *tem a ver com esta dimensão da globalização, e se devemos enquanto autarcas fomentar a competitividade entre Municípios ou se deveríamos procurar fomentar a cooperação e a complementaridade*. O meu entendimento desta questão da competitividade, é a competitividade entre territórios, mas o território não se deve limitar à fronteira dos Municípios, porque aí não temos dimensão. Como tal defendo “competitividade” e “complementaridade” entre territórios, mas também defendo mais do que “competitividade” que é a “cooperação”. Daí entendo que falta nesta visão estratégica a figura da cooperação intermunicipal para resolver um pouco a falta de sustentabilidade de muitos projectos que se pretendem lançar. Tem havido, efectivamente, por parte dos Municípios, e não só do Município de Borba, mas dos Municípios em geral, um forte investimento na duplicação e multiplicação de equipamento, que depois acabam todos por ter um subaproveitamento que se reflecte não na qualidade de vida mas na dificuldade da sua manutenção e na dificuldade de os terem ao serviço das populações nas melhores condições e com melhores disponibilidades. Por isso penso que, nesta visão estratégica central, deveria haver um parágrafo que tratasse esta questão. Sobre as linhas estratégicas de desenvolvimento algumas subscreveria outras nem tanto, no sentido de que não me parece que estejam já demasiado estudadas e preparadas para se apresentarem como linhas estratégicas de desenvolvimento.-----

Relativamente a alguns projectos e a algumas linhas estratégicas, são coisas que nos separam, em termos ideológicos, como tal não me vou alargar muito sobre eles. No entanto noto na apresentação do Sr. Presidente, e pela primeira vez em termos de orçamento e planos, uma referência ao princípio da prudência. Nunca anteriormente, nos últimos sete anos, falou no princípio da “prudência”, mas também ainda não chegou ao princípio do “bom senso”, que deveria ser referido. Chega então o momento que já no rematar de algumas propostas vejo o Sr. Presidente com a preocupação que até aqui nunca vi, e apenas no caso das condições financeiras do município o permitirem, pois tem que as conhecer e melhor que ninguém. Por isso deveria saber à partida quando apresenta este orçamento e estas propostas se tem ou não as condições financeiras para as apresentar e não deixar aqui dúvidas.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
<http://www.cm-borba.pt> - Contribuinte n.º 503 956 546

Aparecem depois algumas misturas entre aquilo que são as competências e o papel das autarquias, e as competências do Poder Central e do Governo. Devemos estar sempre disponíveis para a cooperação com o Governo, assim como devemos estar disponíveis para a cooperação Intermunicipal, mas temos que ter bem demarcado, e bem vincado, aquilo que são as competências de uns e de outros, não devendo ser o município a substituir naquilo que são as competências do Poder Central, a não ser que daí advenham os meios e as condições necessárias para as podermos executar. Depois aparecem também alguns projectos adiados em termos de início, ou seja, alguns que estariam para iniciar em 2009 foram já deslocados para 2010 e, possivelmente, serão ainda deslocados para 2011, porque a situação financeira não vai permitir algumas das execuções, e como tal tenho que criticar, não só aquilo que tem vindo sendo feito há sete anos, ou seja, a falta de prudência em alguns dos investimentos que foram feitos, a forma como foram feitos, o custo desses mesmos investimentos e, em alguns casos, é essa a maior critica que a oposição apresenta, isto é, os custos inerentes a alguns dos investimentos, como é o caso do Pavilhão de Eventos, que apresenta custos de três milhões e quinhentos mil euros, e que por muita qualidade que o Pavilhão venha a ter, é um projecto exagerado para o Município, porque existem pavilhões que resolvem muito bem e que custaram metade deste valor. Aponto também as Piscinas Cobertas como um projecto extremamente caro, relativamente às condições que pode vir a apresentar, e isso tem levado à situação financeira da Câmara que todos conhecemos.-----

Outro assunto importante que quero aqui registar, que não está aqui tratado neste Plano e Orçamento, e que considero que deveria ser o ponto de partida para toda esta discussão e apresentação destes documentos, é a apresentação de um mapa clarificando toda a situação da dívida do Município, para podermos analisar as propostas futuras e chegarmos à conclusão que os receios de não se poderem fazer alguns projectos, porque a situação financeira não o vai permitir, seriam menores ou não. A não ser que, por parte do poder central, sejam alteradas as condições de financiamento, os limites ao endividamento, etc., o que me parece que num período de contra-ciclo não fará muito sentido. Por outro lado também me parece que este orçamento deveria reflectir um pouco isto, ou seja, se estamos num período de contra-ciclo, estamos num período de dificuldades para as famílias. Por isso as linhas destes documentos também deveriam ter tido esta preocupação, isto é, termos um orçamento que respondesse também à fase de contra-ciclo, e não um orçamento que aposta numa maior



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

receita em termos de impostos. Embora saiba que foi calculada com a média, mas, não sendo obrigatório fazer a média, pode calcular-se em função da situação existente e contra-ciclo, se vamos ter condições de manter aquela média, ou se os impostos vão baixar. Por isso considero que deveria haver uma palavra de incentivo, para as famílias, e algumas aberturas por parte do município para resolver problemas da área social que poderão vir a surgir no concelho. Esta é a minha reflexão política”.-----

Seguidamente, o vereador Joaquim Serra colocou várias questões de ordem técnica, nomeadamente, receita da água, despesa da água com a aquisição, dotação em PPI do Pavilhão de Eventos, etc., tendo sido esclarecido pelo Chefe de Divisão (Dr. António Passinhas).-----

Entretanto usou da palavra o Sr. vereador Humberto Ratado referindo o seguinte: “considero estes documentos claramente explícitos em termos de estratégica futura de intervenção do Município. Penso que este ano foi conseguida uma definição mais clara e isso está espelhado nestes documentos. Todos sabem que vivemos no mundo incertezas e sabemos que 2009 e os anos que se aproximam, e inclusivamente a nível mundial, muitas serão as decisões e estratégias que terão que acontecer para relançar não só as economias e para satisfazer as populações, para evitar males que podem vir a ser catastróficos, inclusivamente a nível mundial. Tudo isto para dizer que temos sido sempre otimistas, temos que o continuar a ser, pois só assim poderemos entrar nestes desafios e conseguir melhorar as condições de vida das nossas populações. Estes documentos revelam, efectivamente, esse optimismo e essa vontade de resolver estas necessidades. Realço ainda que quando ao longo dos anos somos interpolados com perspectivas ilusórias em termos de investimentos, o que é certo é que a persistência de todos nós e a vontade de trabalhar em prol de uma causa, que é a qualidade de vida dos nossos munícipes, revela ao fim destes sete anos que estamos a exercer estas funções e conseguimos ter investimentos consideráveis no município. É evidente que temos noção das dificuldades que estão e que vêm em termos financeiros, mas de qualquer das formas, como optimista que sou, acredito sempre numa resolução nem que seja a médio e longo prazo, mas ao menos as condições de vida das populações vão melhorando com esta forma de pensar sempre positiva e estratégica”.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou à votação, em separado, as propostas de Orçamento e das Grandes Opções do Plano para o ano de 2009: Assim, e com valores discriminados, segue-se:-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

a) Orçamento para o ano de 2009

Receita Corrente: 6.783.652,00€

Receita de Capital: 13.842.293,92€

Total da Receita: 20.625.945,92€

Despesa Corrente: 6.783.652,00€

Despesa de Capital: 13.842.293,92€

Total da Despesa: 20.625.945,92€

Conforme estabelecido na alínea c) do n.º.2 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a **Câmara Municipal após a elaboração da referida proposta de Orçamento para o ano de 2009 deliberou, por maioria, com três votos a favor e um voto contra, submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.**

Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro e Humberto Luís Russo Ratado. Votou contra o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva, pelos motivos que acima referiu e que invocou na declaração de voto que se anexa.

b) Grandes Opções do Plano para o ano de 2009

Grandes Opções do Plano:

Valor em 2009: 14.071.828,27€

Valor total: 41.701.151,65€

PPI:

Valor em 2009: 12.924.528,27€

Valor total: 36.206.449,00€

Conforme estabelecido na alínea c) n.º.2 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a **Câmara Municipal após a elaboração, análise e discussão da proposta das Grandes Opções do Plano para o ano de 2009, deliberou, por maioria, com três votos a favor e um voto contra, submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.**

Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro e Humberto Luís Russo Ratado. Votou contra o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva, pelos motivos que acima referiu e que invocou na declaração de voto que se anexa.

Ficará cópia dos referidos documentos arquivada em pasta anexa como documentos n.º.1).



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

PONTO 2.3 – APROVAÇÃO DE MAPA DE PESSAOL PARA O ANO DE 2009-----

Com a entrada em vigor da Lei n.º.12-A/2008, de 27 de Fevereiro, foram instituídos os Mapas de Pessoal que substituem os quadros de pessoal.-----
Face ao disposto do artigo 5º do mesmo diploma legal, aplicável às autarquias locais por força do disposto no n.º.2 do artigo 3º., os mapas de pessoal são aprovados, mantidos ou alterados pela entidade competente para a aprovação da proposta do orçamento.-----

Tendo em atenção o plano de actividades para o próximo ano, **propõe-se a aprovação do mapa de pessoal anexo, para remessa à Assembleia Municipal, conforme disposto na alínea o) do n.º.2 do artigo 53º da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º.5-A/2002 de 11 de Janeiro.** Nesse mapa de pessoal, consta, em obediência ao que dispõe o n.º.1 do artigo 5º do citado diploma, o mínimo de postos de trabalho de que os serviços carecem para o desenvolvimento das respectivas actividades e cujos encargos são considerados no orçamento municipal.-----

Relativamente à proposta apresentada o Sr. Presidente acrescentou que, este ano, com a entrada em vigor da Lei acima referida, os mapas de pessoal vêm substituir os quadros de pessoal o que, na sua opinião, torna esta questão menos burocrática, pois pode ser alterado a qualquer momento. Referiu que não tem intenção vir a contratar muitas mais pessoas, e no fundo tentou reduzir um pouco o número de vagas que existiam.-----

Usou da palavra o vereador Joaquim Serra referindo que esta questão do Mapa de pessoal tem também que obedecer ao artigo 7º da Lei acima referida (orçamentação e gestão das despesas com pessoal). O artigo 7º diz que o que consta do mapa tem que ser demonstrado que está no orçamento, ou seja, com essa demonstração saberiam se a verba que vem no orçamento dá para pagar aquilo que vem reflectido no mapa, em que os encargos de cada funcionário ao longo do ano deveriam aparecer detalhados.-----

O Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro e Humberto Luís Russo Ratado. Absteve-se o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva, por a proposta não estar de acordo com o contemplado no artº.7º da Lei n.º.12-A/2008, de 27 de Fevereiro.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

PONTO 2.4 – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO PARA OCORRER A DIFICULDADES DE TESOURARIA-----

Na sequência da deliberação de Câmara tomada em 14 de Novembro de 2007, foram solicitadas propostas relativas às condições para um financiamento a curto prazo para ocorrer a dificuldades de tesouraria, no montante de 400.000,00 Euros, às seguintes Instituições Bancárias: Caixa Geral de Depósitos, Millenium BCP, Banco Português de Investimento, Santander Totta, Crédito Agrícola, Banco Espírito Santo e Banco Português de Negócios.-----

Apresentaram proposta as seguintes Instituições Bancárias: Caixa Geral de Depósitos, Santander Totta, Banco Espírito Santo e Millennium BCP (que se arquivam em pasta anexa como documento n.º.2).-----

Da análise efectuada, conforme consta em informação técnica, (que se arquivam também em pasta anexa como documento n.º.2) o primeiro factor de decisão foi a taxa de juro praticada, em função do spread aplicado, tendo em conta que o factor de referência em todas as propostas é a EURIBOR a 3 meses. Face ao exposto o Santander Totta apresenta uma taxa mais baixa com um spread acrescido de 0,875%.-----

Estabelece a alínea d) do n.º.2 do art.º.53 da Lei n.º.169/99, com a redacção dada pela Lei n.º.5-A/2002, de 11 de Janeiro, que compete à Assembleia Municipal aprovar ou autorizar a contratação de empréstimos nos termos da lei sob proposta da Câmara.-----

Assim, tendo em conta o estipulado na alínea a) do n.º.6 do artigo 64º da Lei n.º.169/99, com a redacção dada pela Lei n.º.5-A/2002, de 11 de Janeiro, **a Câmara Municipal propõe solicitar autorização à Assembleia Municipal para a contratação do referido empréstimo junto do Banco Santander Totta, S.A.**-----

Seguidamente o Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

PONTO 2.5 – APROVAÇÃO DE PROJECTO DE ESTATUTOS PARA A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL-----

Previamente distribuído por todo o executivo, esteve presente o Projecto de Estatutos para a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central.-----
Tendo em conta a alínea a) do n.º.6 do artigo 64.º. da Lei n.º.169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º.5-A/2002 de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal propõe submeter à aprovação da Assembleia Municipal o referido Projecto de Estatutos.-----
O Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----
Ficará cópia do referido documento arquivada em pasta anexa como documento n.º.3.-----

PONTO 2.6 – APROVAÇÃO DO PLANO ANUAL DE FEIRAS-----

Previamente distribuído por todo o executivo, e por proposta do Senhor Vereador Artur Pombeiro, **está presente o Plano Anual de Feiras, para aprovação conforme estipulado no n.º.2 do artigo n.º.7º do Decreto-Lei n.º.42/2008, de 10 de Março.-----**
O Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----
Ficará cópia do referido Plano arquivada em pasta anexa como documento n.º.4.-----

PONTO 2.7 – RECTIFICAÇÃO À DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 10/09/2008 – PONTO 2.8 (IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS)-----

Com a entrada em vigor da Lei n.º 64/2008, de 5 de Dezembro, que aprovou as medidas fiscais anticíclicas, e como forma de minorar o impacto nas famílias dos custos crescentes com a habitação, foram alteradas as taxas máximas de IMI de 08% e 0,5% para 0,7% e 0,4%, aplicáveis respectivamente, aos prédios urbanos e a prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI, conforme artigo 112º, n.º.1 alíneas b) e c) do CIMI.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Face ao exposto, a **Câmara Municipal propõe rectificar a deliberação de Câmara tomada em 10 de Setembro de 2008, relativamente à alínea b) do ponto 2.8 (Imposto Municipal sobre Imóveis) passando a taxa de prédios urbanos de 0,8% para 0,7%, submetendo tal rectificação à aprovação da Assembleia Municipal.**-----

Tendo sido prorrogado o prazo para comunicação das taxas à DGCI, até 31 de Dezembro de 2008, conforme Despacho n.º.1334/2008-XVII, de 24 de Novembro, deverá a rectificação ser comunicada electronicamente até àquela data.-----

O Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.8 – RECTIFICAÇÃO À DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 08/10/2008 – PONTO 2.9 (AQUISIÇÃO DE PARCELAS DE TERRENO)-----

Em reunião de Câmara de 08 de Outubro último, foi deliberado a aquisição de várias parcelas de terreno, destinadas à execução das variantes de acesso à área de deposição comum, V4, V5, V6 e V. Quando foram solicitadas as certidões de teor na Conservatória do Registo Predial de Borba, para se dar seguimento aos processos, constatou-se que alguns dos proprietários não tinham os seus prédios registados. Contactados que foram os proprietários, nos sentido de trataram do que lhes competia a nível de registo, encontraram-se agora três parcelas de terreno sujeitas a rectificação.-----

Assim, e por proposta do Sr. Presidente **propõe-se que seja rectificado o teor das parcelas de terreno n.º.s 10, 51 e 58, ficando as mesmas com a seguinte redacção:**-----

- **Parcela de terreno n.º.10 com a área de 1.046 m²**, a destacar do prédio urbano, denominado “Barroqueira – Barro Branco” da freguesia de Rio de Moinhos, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 1433, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 1288/19920709, pertencente a Vicência Maria Lobinho Cardoso Barradas e Filipe José Barradas, **pelo valor de 523,00 €.**-----
- **Parcela de terreno n.º.51 com a área de 702 m²**, a destacar do prédio rústico, denominado “Herdade do Poço dos Bravos” da freguesia de Rio de Moinhos, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 172 da secção D, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 1292/20081117, pertencente a Solubema –



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Sociedade Luso-Belga de Mármore, S.A.R.L., pelo valor de 351,00 €-----

- Parcela de terreno n.º.58 com a área de 1.216 m², a destacar do prédio rústico denominado “Quinta do Pó e Pousadouro dos Cucos”, da freguesia de Rio de Moinhos, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 177 secção D, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 1058/20020404, pertencente a Sociedade Agrícola Cavaco, Unipessoal Ld^a., pelo valor de 608,00 €-----

O Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro e Humberto Luís Russo Ratado. Absteve-se o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva.-----

PONTO 2.9 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS SERVIÇOS SOCIAIS DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO-----

Tendo em conta a alínea b) do ponto 4 do art.º.64º da Lei n.º.169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º.5-A/2002 de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal propõe atribuir um subsídio aos Serviços Sociais dos trabalhadores deste Município, para pagamento do Jantar de Natal de 2008, cujo valor será calculado em função do número de participantes, que corresponderá a 16,00 Euros por cada adulto e 8,00 Euros por cada criança até aos 10 anos. Assim o valor do subsídio ficará condicionado à confirmação, por parte dos serviços sociais, do número de participantes no referido jantar.-----

O Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.10 – REQUERIMENTOS-----

a) Pedido de declaração para efeitos do exercício do direito de preferência em venda de imóvel-----

Presente requerimento de Miguel Maria Torres Batista Parreira, na qualidade de proprietário e procurador de sua Mãe e de seus irmãos, respectivamente usufrutuários e proprietários do prédio urbano sito na Rua



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Visconde Gião, 72 e 74 em Borba, inscrito na matriz sob o artigo 45 da freguesa de S. Bartolomeu, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 167/19970724, requerendo que a Câmara Municipal de Borba declare, nos termos da Lei n.º.107/2001 de 8 de Setembro, se pretende ou não exercer o direito de preferência na venda do usufruto e da nua propriedade do mencionado prédio (uma vez que se encontra na zona de protecção do Castelo de Borba) ao Banco Comercial Português, S.A., pelo valor de 110.000,00 (cento e dez mil euros).-----
Nos termos do artigo n.º.37 da Lei n.º.107/2001 de 8 de Setembro, e porque o prédio se encontra em área de protecção, a **Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, declarar que não pretende exercer o direito de preferência na aquisição do usufruto e da nua propriedade do mencionado prédio pelo referido preço.**-----

PONTO 2.11 – APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO URBANO-----

Processo: 05/2008-----
Requerente: Maria Antonieta Martins Carrasco e Rui Pedro Letras Coelho-----

Localização: Nave – Nora-----
A proposta de loteamento localiza-se no Bairro da Tujeira, incide sobre um prédio rústico, inscrito sob o artigo 276 secção H, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o n.º 1252/20080307, da freguesia de Rio de Moinhos, com 12.100.00 m². sendo que a área a lotear é de 2.036.48 m².-----

Tendo em conta informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.5) e **atendendo ao previsto no artigo 21º da n.º Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro, conclui-se que a proposta de loteamento está em conformidade com o IGT em vigor** – Revisão do Plano Director Municipal, com outras normas legais e regulamentares aplicáveis, integrando-se no ambiente urbano envolvente. **Assim, ao abrigo do artigo 23º da Lei referida, propõe-se o deferimento do pedido de licenciamento da operação de loteamento.**-----

O Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

PONTO 2.12 – ACTIVIDADES DA CÂMARA-----

Despachos elaborados ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara-----

. Ao abrigo do n.º.3 do art.º.65º da Lei n.º.169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º.5-A/2002 de 11 de Janeiro, o Sr. Presidente informou o restante executivo sobre os assuntos aprovados por despacho ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal que lhe foram delegadas, tendo apresentado listagem (que se arquiva em pasta anexa) com as alterações orçamentais aprovadas durante o período de 02 de Dezembro de 2008 a 18 de Dezembro de 2008.-----

O Senhor Presidente informou que, para além das actividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara participou: -----

- Numa reunião na CCDRA sobre a questão do QREN, da qual resultou o acordo da contratualização;-----
- Numa reunião com os comerciantes para os sensibilizar a colocarem árvores de Natal à porta dos seus estabelecimentos, de modo a embelezar a zona da Praça;-----
- Numa reunião na CCDRA sobre o PROVERE, onde foram transmitidas algumas informações sobre a forma como se deveria elaborar o Plano que está a ser feito;-----
- Na inauguração da “Estremoz Solidário”-----
- Numa reunião do Conselho de Cooperação do Agrupamento Monte, em que foi apresentado a PAAC (Plano de Acção para o Alentejo Central);-----
- Na Assembleia Geral da Turismo do Alentejo, E.R.T.;-----
- O Sr. Presidente informou que a Assembleia Distrital de Évora teve que ser adiada por falta de Quórum;-----

O Vereador Humberto Ratado, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

- Representação na Assembleia do CEVALOR e da ESTER, para aprovação dos orçamentos;-----
- Apoio às festas de Natal das Escolas;-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

- Apresentação em reunião de acompanhamento das AF's, pela comissão de acompanhamento, estando tudo a decorrer muito bem;--

O Vereador Artur Pombeiro, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

- Continuação das obras no Mercado Municipal, nomeadamente a construção dos ramais de esgoto, no interior e exterior do pátio do Mercado, uma vez que os existentes foram obstruídos pelas raízes das palmeiras;-----
 - Montagem das Iluminações de Natal em todo e concelho;-----
 - Pavimentações diversas no concelho;-----
- . O vereador entregou ao restante executivo, para conhecimento, listagens com relação de processos de obras particulares, e de pedidos de informação prévia para viabilidade de construção, aprovados por despacho (durante o período de 28/11/2008 a 12/12/08) ao abrigo da subdelegação de competências, que lhe foi conferida em 25 de Outubro de 2005. Ficará arquivada cópia da referida listagem em pasta anexa.-----

Neste ponto da ordem do dia, o vereador Joaquim Serra apresentou a seguinte declaração:-----

“Tendo conhecimento que a Obra de Construção do Pavilhão de Eventos se encontra a decorrer apesar de já ter sido ultrapassado o prazo limite concedido pela Câmara Municipal para conclusão da obra que foi fixado em 8 de Dezembro de 2008.-----

Tendo tomado conhecimento que a referida obra candidatada a fundos comunitários já foi dada por concluída para efeitos de apresentação de autos finais de empreitada junto da unidade de gestão, o que pressupõe a certificação por parte da fiscalização da obra dos autos de medições apresentados pela empresa que dão como realizados trabalhos que não estão efectuados e para os quais se propõe pagamentos adiantados relativamente à execução.-----

Considerando que a participação e aceitação por parte da Câmara numa situação destas que é feita recorrendo à prestação de falsas declarações quer por parte do empreiteiro, quer por parte da fiscalização e da própria Câmara Municipal não se encontra coberta pela legalidade e porque desta situação podem resultar responsabilidades para os eleitos do órgão, enquanto vereador, repúdio esta situação e declino toda a responsabilidade neste processo e em outros processos em que o mesmo se



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

possa estar a passar como é o caso do Mercado Municipal e da Piscina Coberta”.-----

O vereador entregou 10 fotografias tiradas a 18 de Dezembro de 2008 para anexar à declaração.-----

Após ouvir a leitura desta declaração, o Sr. Presidente apresentou também uma declaração dos eleitos do PS: *“As obras estão concluídas, neste momento o que está a decorrer são ajustes tendo em vista a recepção provisória, havendo um documento que prova isso. Em relação à Piscina Coberta está concluída há bastante tempo, tendo já sido feita a recepção provisória. Em relação ao Mercado Municipal, os trabalhos que se encontram a decorrer são trabalhos que não tem nada que ver com a candidatura que foi feita à CCDR que, como o Sr. vereador Joaquim Serra sabe, são trabalhos diferentes”*.-----

Por não haver mais nada a tratar, e antes de dar a reunião por encerrada o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade e, ficarão arquivadas em pasta anexa.-----

-----ENCERRAMENTO-----

Por não haver mais nada a tratar o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas treze horas e quarenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente acta, composta por dezanove páginas, que por ele vai ser assinada e por mim Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Chefe de Secção que a redigi.-----